



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto Nº 037/2025

Itacajá TO, 17 de junho de 2025.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor GERUILSON NASCIMENTO, neste dia 17 de JUNHO de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Itacajá, durante o período em que exerceu seu mandato na Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Itacajá, em homenagem ao senhor **GERUILSON NASCIMENTO**, ex vereador deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, Estado do Tocantins, 17 de JUNHO de 2025.

MARIA APARECEIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

